



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 976/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura - *Campus* Chapecó, designada pela Portaria nº 1255/GR/UFFS/2013, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013/2015:

I - Eric Duarte Ferreira - Siape 1579885

II - Maria José Laiño - Siape 1770005

III - Aline Peixoto Gravina - Siape 1782633

IV - Cristiane Horst - Siape 1767682

V - Morgana Fabíola Cambrussi - Siape 1580652

VI - José Simão da Silva Sobrinho - Siape 1171128

VII - Jeferson Saccol Ferreira - Siape 1770611

VIII - Ilson Wilmar Rodrigues Filho - Siape 1314153

IX - Valdir Prigol - Siape 1807740

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

